PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 8000

DECRETO Nº 178/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento ao que dispõe o art. 10º da Lei Municipal 326/2003, o índice de atualização de valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - **COSIP**, será reajustado em 10,16% a partir de 01 de novembro de 2022.

Art 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins PR, em 27 de setembro de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Pontes Sul
Em: 14 / 10 / 2022
Edição nº 1445